

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA
DTI-B
PROGRAMA ESPECIAL DO RHAE-INOVAÇÃO**

PROJETO:

472346/2014-8 - Micro / Nanoencapsulação de compostos bioativos de origem vegetal: Uma alternativa tecnológica

COORDENADOR:

Anderson Zomer
CPF: 98902555968

ORIENTADOR:

CPF:

Eu, **Aline da Rosa Almeida**, CPF número **06927973940**, declaro conhecer e atender integralmente às exigências do edital/chamada **FAIXA B - Projetos em Andamento** e às normas específicas do CNPq que regem a concessão da bolsa especificada abaixo:

BOLSA:

Processo: 381157/2015-6
Modalidade - Categoria: DTI-B - B
Vigência: De 01/03/2015 a 31/08/2017
Valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00

Declaro ainda que me comprometo a cumpri-las, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.

DATA:

05 de Março de 2015

ACEITE:

Ao enviá-lo ao CNPq, o BENEFICIÁRIO declara que leu e aceitou integralmente os termos deste documento.

BENEFICIÁRIO:

Aline da Rosa Almeida
CPF: 06927973940

Termo de indicação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.2.21(srv257.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 05/03/2015, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 5705886257058862:3320998288-2844796861.



8490648186228105

TERMO DE OUTORGA

Processo: 350722/2022-6
Vigência: início: 01/06/2022 fim: 31/05/2024
Instituição de Execução: DuMeio Inovação Sustentável
CNPJ: 40355924000125

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 120.000,00

Modalidade: Fundos Setoriais - SET - B
Duração: 24 Meses
Quantidade: 1

O outorgado, Aline da Rosa Almeida, CPF número 069.279.739-40, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;
- b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano